



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA/SEMEIA Nº 08 de 15 de maio de 2024.

"Dispõe sobre designação para o exercício da função de Fiscal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-Ba e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os Servidores **MÁRCIO OLIVEIRA VIANA** e **RAMON CONCEIÇÃO FERNANDES**, para exercer as atividades inerentes a função de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 02 de 09 de fevereiro de 2021, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Serra do Ramalho/Bahia, 15 de maio de 2024.


ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 136/2024